



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 009/2008 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 43/SAO, de 18 de dezembro de 2007, protocolo nº. 18309/2007;

RESOLVE:

I - Instituir Grupo de Estudos formado pelos servidores: Marcelo Dantas Teixeira, Chefe da Seção de Aposentadorias e Pensões, Elikah de Santana e França, Chefe da Seção de Assistência Médica e Social - Benefícios, e Welika Welkovic da Cunha Melo, Chefe da Seção de Informações Processuais, para, sob a presidência do primeiro, proceder, no prazo de 30 (trinta) dias, à elaboração de ato objetivando dirimir as questões relativas à feitura dos cálculos dos valores a serem resarcidos aos servidores que se deslocarem a serviço deste Tribunal, utilizando veículo próprio ou não.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, aos 09 de janeiro de 2008.

Nilson de Brito Dantas
Diretor-Geral